

**Re: PE 006/2022 - Análise técnica sobre a Habilitação - GRUPO 1 E GRUPO 2 - MARIA DE FÁTIMA**

1 mensagem

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

7 de fevereiro de 2022 09:24

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Wendell,

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Maria de Fátima, referente aos grupos 1 e 2 do PE006/2022.

Grupo 1:

Atestado emitido pela Assale contém itens similares.

Foi possível confirmar a autenticidade por telefone.

Documento apresentado atende requisitos técnicos para o Grupo 1.

Grupo 2:

Os atestados emitidos não possuem itens similares a Cachepots.

Documentos apresentados não atendem requisitos técnicos do Grupo 2.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

Em sex., 4 de fev. de 2022 às 13:39, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 006/2022, (SEI nº 2021/000007977-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa MARIA DE FATIMA RODRIGUES.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até segunda-feira, **07/02/2022, às 10:30h.**

--

Atenciosamente,  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Wendell M. do Nascimento  
Coordenadoria de Licitação - COLIC  
Contato: (92) 2129-6743